



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
*Gabinete do Procurador Geral de Justiça*

PORTARIA PGJ/PI Nº 2632/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

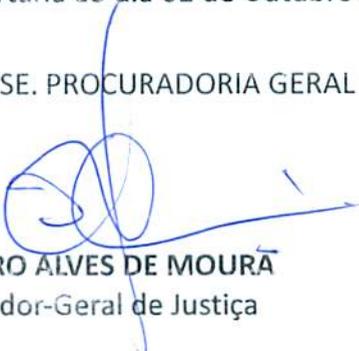
RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
16416	Alberto Bessa Luz Filho	15	01 a 15/10/2015
315	Kelly Cristina Bezerra da Costa	01	09/10/2015
187	Jackson Willian Dourado Guimarães	01	08/10/2015

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01 de Outubro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 14 de Outubro de 2015.

  
CLEANDRO ALVES DE MOURA  
Procurador-Geral de Justiça